PUBLICADA NO D.O.M.
DIA 13/06/2019 – PÁG 03.

LEI Nº 4.014, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS AS ATIVIDADES: PORTÕES ABERTOS DA BASE AÉREA DE ANÁPOLIS E CONCERTO MUSICAL DA BANDA DA ALA 2.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Anápolis as atividades: Portões Abertos e Concerto Musical da Banda da Ala 2.

§ 1º. O "Portões Abertos", é o evento anual, realizado pela Base Aérea de Anápolis, preferencialmente na semana da pátria, que traz oportunidade para a população conhecer de perto os trabalhos desenvolvidos pela Ala 2, compreendendo: Exposição de aeronaves que realizam a Defesa Aérea; exposições e shows aéreos; salões de tecnologia, veículos, arte, artesanato, paraquedismo, aeromodelismo; e exposição de veículos e equipamentos.

§ 2º. O "Concerto Musical da Banda da Ala 2", é o evento anual, realizado pela Base Aérea de Anápolis, preferencialmente na semana do aniversário de Anápolis, ao ar livre.

Art. 2º. A Diretoria de Eventos da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, fará publicar, imediatamente, após a comunicação pela Base Aérea de Anápolis, as datas dos eventos no calendário oficial do município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 3.327 de 07 de novembro de 2008.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, em 11 de junho de 2019.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal de Anápolis